







# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.03.01-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250110/0002-60

# 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, GRAXAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel	5000.0	Litro	6,74	33.700,00
ÓLEO DI	IESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: C	OM BIODIESEL			
2	Gasolina	2000.0	Litro	6,74	13.480,00
GASOLI	NA - USO: PARA AUTOMOTIVOS - CLASSIFICAÇÃ	ÃO: COMUM			
3	ÓLEO LUBRIFICANTE CÂMBIO 75W80 - 01L	185.0	Litro	72,68	13.445,80
Frasco c	de 1000ml				
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL76	55.0	Unidade	20,69	1.137,95
	al função é impedir a passagem de partículo o assim desgastes excessivos dos componente				dentro do motor
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7	50.0	Unidade	16,13	806,50
Sua fun	ição é não permitir falhas no fornecimento	de combustível	ao motor para o	que não ocorra a int	errupção do seu
funciona	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.	a ao sistema de	alimentação, elimi	nando partículas inde	sejadas como pó
funciona	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid	a ao sistema de 330.0	alimentação, elimi Litro	nando partículas inde	sejadas como pó
funciona ferruger 6	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) -	a ao sistema de	alimentação, elimi	nando partículas inde	sejadas como pó
funciona ferruger 6	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L	a ao sistema de	alimentação, elimi	nando partículas inde	12.856,80
funciona ferruger 6 Motor à 7	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L gasolina. Frasco 1000ml	330.0 330.0	alimentação, elimi Litro Frasco	38,96	12.856,80 3.008,25
funciona ferruger 6 Motor à 7	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L gasolina. Frasco 1000ml	330.0 105.0	alimentação, elimi Litro Frasco	38,96	12.856,80 3.008,25
funciona ferruger 6 Motor à 7 Para siss 8 Sua fun funciona	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L  gasolina. Frasco 1000ml  FLUIDO DE FREIO 930 DOT 3  tema hidráulico de freios e embreagens de au	a ao sistema de  330.0  105.0  tomóveis, caminh  5.0  de combustível	Alimentação, elimi  Litro  Frasco  ões, ônibus, pick-u  Unidade  ao motor para o	28,65 ps e tratores. Frasco 5 14,77 que não ocorra a interpressarios	3.008,25 3.00ml 73,85 eerrupção do seu
funciona ferruger 6 Motor à 7 Para siss 8 Sua fun funciona	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L  gasolina. Frasco 1000ml  FLUIDO DE FREIO 930 DOT 3  tema hidráulico de freios e embreagens de au  FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI80  ução é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid	a ao sistema de  330.0  105.0  tomóveis, caminh  5.0  de combustível	Alimentação, elimi  Litro  Frasco  ões, ônibus, pick-u  Unidade  ao motor para o	28,65 ps e tratores. Frasco 5 14,77 que não ocorra a interpressarios	3.008,25 3.00ml 73,85 eerrupção do seu
funciona ferruger 6 Motor à 7 Para sist 8 Sua fun funciona ferruger 9	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid ne resíduos do tanque.  ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L  gasolina. Frasco 1000ml  FLUIDO DE FREIO 930 DOT 3  tema hidráulico de freios e embreagens de au  FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI80  agão é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid ne resíduos do tanque.	a ao sistema de  330.0  105.0  tomóveis, caminh  5.0  de combustível a ao sistema de  41.0	Alimentação, elimi Litro  Frasco  ões, ônibus, pick-u Unidade ao motor para dalimentação, elimi Unidade	28,65  ps e tratores. Frasco 5  14,77  que não ocorra a intended partículas inde	3.008,25 3.00ml 73,85 eerrupção do seusejadas como pó
funciona ferruger 6 Motor à 7 Para sist 8 Sua fun funciona ferruger 9	amento. Esse tipo de filtro garante maior vid ne resíduos do tanque.  ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L  gasolina. Frasco 1000ml  FLUIDO DE FREIO 930 DOT 3  tema hidráulico de freios e embreagens de au  FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI80  ação é não permitir falhas no fornecimento emento. Esse tipo de filtro garante maior vid ne resíduos do tanque.  ELEMENTO FILTRO AR ARL4152	a ao sistema de  330.0  105.0  tomóveis, caminh  5.0  de combustível a ao sistema de  41.0	Alimentação, elimi Litro  Frasco  ões, ônibus, pick-u Unidade ao motor para dalimentação, elimi Unidade	28,65  ps e tratores. Frasco 5  14,77  que não ocorra a intended partículas inde	3.008,25 3.00ml 73,85 errupção do set sejadas como pó
funciona ferruger 6 Motor à 7 Para sist 8 Sua fun funciona ferruger 9 Reter as 10	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (GASOLINA) - 01L  gasolina. Frasco 1000ml  FLUIDO DE FREIO 930 DOT 3  tema hidráulico de freios e embreagens de au  FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI80  ção é não permitir falhas no fornecimento emento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  ELEMENTO FILTRO AR ARL4152  s impurezas do ambiente externo deixando o r	a ao sistema de  330.0  105.0  tomóveis, caminh  5.0  de combustível a ao sistema de  41.0  motor em condiçõ  115.0  as indesejáveis (p	Alimentação, elimi Litro  Frasco  ões, ônibus, pick-u Unidade ao motor para o alimentação, elimi Unidade es ideais para o pe Unidade	pando partículas inde  38,96  28,65  ps e tratores. Frasco 5  14,77  que não ocorra a intenando partículas inde  26,11  rfeito funcionamento.  21,20  ção das peças) para	3.008,25 3.008,25 3.00ml 73,85 serrupção do seusejadas como pó 1.070,55









12	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL657	22.0	Unidade	35,40	778,80
	I função é impedir a passagem de partícula				
	assim desgastes excessivos dos componente				dentio do moto
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30 (DIESEL)	325.0	Litro	65,34	21.235,5
Para veí	culos à Diesel. Frasco com 1000ml				
14	ELEMENTO FILTRANTE DE AR RADIAL ARS3902	5.0	Unidade	253,28	1.266,4
Retem p	artículas nocivas ao sistema que podem ser t	razidas pelo ar, o	óleo e combustível.		
15	ELEMENTO FILTRO AR AP7998	10.0	Unidade	91,73	917,3
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiç	ões ideais para o per	feito funcionamento.	
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEDIMENTADOR - PSD981/6	6.0	Unidade	114,85	689,1
Possui fu	unções especificas para a separação da água	presente no Dies	sel.		
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC161	25.0	Unidade	18,77	469,2
fornecim	l tanque de combustível ao motor e é class nento de combustível ao motor para que nã da ao sistema de alimentação, eliminando pa	o ocorra a inter	rupção do seu funci	onamento. Esse tipo	de filtro garante
18	ELEMENTO FILTRANTE DE AR LINHA PESADA AP4650	15.0	Unidade	264,23	3.963,4
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiç	ões ideais para o per	feito funcionamento.	
19	ELEMENTO FILTRANTE DE AR AR9620	25.0	Unidade	21,97	549,2
de ar no	os impurezas do ambiente externo deixando o momento certo evita ainda o consumo exc				nto. Trocar o filtr
aumento	de gases poluentes pelo escapamento.	essivo de comb	ustível, o aquecimer	nto do motor, a perd	a de potência e
20	o de gases poluentes pelo escapamento. FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644	20.0	Unidade	199,65	3.993,0
20 RETER P ACONTE	de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE	20.0 PODEM SER TRA	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL	199,65 EO E/OU COMBUSTÍV	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ(
20 RETER P ACONTE	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU M	20.0 PODEM SER TRA	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL	199,65 EO E/OU COMBUSTÍV	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ( LA, ALGODÃO, LÂ
20 RETER P ACONTE POLIÉST 21	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU M ER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.	20.0 PODEM SER TRÆ ECÂNICO INTERI 10.0	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME	199,65 EO E/OU COMBUSTÍV EIO FILTRANTE DE TE	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ( LA, ALGODÃO, LÂ
20 RETER P ACONTE POLIÉST 21	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6	20.0 PODEM SER TRÆ ECÂNICO INTERI 10.0	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME	199,65 EO E/OU COMBUSTÍV EIO FILTRANTE DE TE	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ LA, ALGODÃO, LÃ 1.167,6
20 RETER P ACONTE POLIÉST 21 Proteção	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de comb	20.0 PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade Unidade	199,65 EO E/OU COMBUSTÍNEIO FILTRANTE DE TE	3.993,0 /EL. A RETENÇÃO
20 RETER P ACONTE POLIÉST 21 Proteção	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível DESUMIDIFICADOR PSD 530/1	20.0 PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade Unidade	199,65 EO E/OU COMBUSTÍNEIO FILTRANTE DE TE	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ LA, ALGODÃO, LÃ 1.167,6
20 RETER PACONTE POLIÉST 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível DESUMIDIFICADOR PSD 530/1  partículas nocivas ao sistema que podem ser t	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis (	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Sileo e combustível.  Unidade  (proveniente da frico	199,65 EO E/OU COMBUSTÍVEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ LA, ALGODÃO, LÃ 1.167,6 753,6 1.366,4
20 RETER PACONTE POLIÉST 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível per com	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis (	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Sileo e combustível.  Unidade  (proveniente da frico	199,65 EO E/OU COMBUSTÍVEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para	3.993,0 /EL. A RETENÇĂ LA, ALGODĂO, LÃ 1.167,6 753,6 1.366,4 dentro do moto
20 RETER PACONTE POLIÉSTI 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal evitando 24	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível DESUMIDIFICADOR PSD 530/1  partículas nocivas ao sistema que podem ser to FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL283  I função é impedir a passagem de partículas dassim desgastes excessivos dos componentes de compon	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis ( es internos durar  25.0	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Óleo e combustível.  Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament)	199,65 EO E/OU COMBUSTÍNEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para to.	3.993,0 /EL. A RETENÇĂ LA, ALGODĂO, LÃ 1.167,6 753,6 1.366,4 dentro do moto
20 RETER PACONTE POLIÉSTI 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal evitando 24	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combu FILTRO DE COMBUSTÍVEL DESUMIDIFICADOR PSD 530/1  partículas nocivas ao sistema que podem ser to FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL283  I função é impedir a passagem de partícula passim desgastes excessivos dos componentes FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL962	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis ( es internos durar  25.0	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Óleo e combustível.  Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament)	199,65 EO E/OU COMBUSTÍNEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para to.	3.993,0 /EL. A RETENÇÃI LA, ALGODÃO, LÃ  1.167,6  753,6  1.366,4  dentro do moto
20 RETER PACONTE POLIÉSTI 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal evitando 24 Respons 25 Principal	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível per com	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis ( es internos durar  25.0  cantes;  30.0  as indesejáveis (	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Sleo e combustível.  Unidade  (proveniente da friconte seu funcionamen)  Unidade  Unidade  Unidade	199,65 EO E/OU COMBUSTÍVEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para to. 36,98 41,83 ção das peças) para	3.993,0 /EL. A RETENÇÃI LA, ALGODÃO, LA 1.167,6 753,6 1.366,4 dentro do moto 924,5
20 RETER PACONTE POLIÉSTI 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal evitando 24 Respons 25 Principal	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combo	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis ( es internos durar  25.0  cantes;  30.0  as indesejáveis (	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Sleo e combustível.  Unidade  (proveniente da friconte seu funcionamen)  Unidade  Unidade  Unidade	199,65 EO E/OU COMBUSTÍVEIO FILTRANTE DE TE 116,76 75,36 68,32 ção das peças) para to. 36,98 41,83 ção das peças) para	3.993,0 /EL. A RETENÇÃI LA, ALGODÃO, LÃ  1.167,6  753,6  1.366,4  dentro do moto  924,5
20 RETER PACONTE POLIÉSTI 21 Proteção 22 Retém p 23 Principal evitando 24 Respons 25 Principal evitando 26 Principal	o de gases poluentes pelo escapamento.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA PSD644  PARTÍCULAS PREJUDICIAIS AO SISTEMA QUE CE POR MEIO DE UM PROCESSO FÍSICO OU MER, FELTRO, FIBRAS, PAPEL, ETC.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 920/6  o do motor e a eficiência no consumo de combustível per combustí per combustível per combustível per combustível per combustível per combustível per combus	20.0  PODEM SER TRA ECÂNICO INTERI  10.0  Dustível.  10.0  razidas pelo ar, o  20.0  as indesejáveis ( es internos durar  25.0  cantes;  30.0  as indesejáveis ( es internos durar  15.0  as indesejáveis ( es internos durar	Unidade AZIDAS PELO AR, ÓL MEDIADO POR UM ME Unidade  Unidade  Soleo e combustível.  Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament) Unidade  (proveniente da friconte seu funcionament) Unidade	199,65 EO E/OU COMBUSTÍVEIO FILTRANTE DE TE  116,76  75,36  68,32 Gão das peças) para to.  36,98  41,83 Gão das peças) para to.  28,17 Gão das peças) para	3.993,0 /EL. A RETENÇÃ LA, ALGODÃO, LA  1.167,6  753,6  1.366,4  dentro do moto  924,5  1.254,9  dentro do moto  422,5









28	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PL519	20.0	Unidade	33,45	669,00
	nentais para manter as propriedades do óleo: i preservando a sua vida útil.	redução do atrito	, arrefecimento e lir		peças móveis do
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC3014	10.0	Unidade	113,99	1.139,90
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DESUMIDIFICADOR - PSD 960/1	17.0	Unidade	87,57	1.488,69
Possui f	unções especificas para a separação da água	presente no Dies	el.	'	
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC876	10.0	Unidade	126,99	1.269,90
funciona	nção é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid m e resíduos do tanque.				
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC744	10.0	Unidade	64,80	648,00
funciona	nção é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid m e resíduos do tanque.	de combustíve a ao sistema de	l ao motor para q alimentação, elimir	ue não ocorra a int nando partículas inde	errupção do seu sejadas como pó
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC411	10.0	Unidade	72,46	724,60
funciona	oção é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid m e resíduos do tanque.	de combustíve a ao sistema de	l ao motor para q alimentação, elimir	ue não ocorra a int nando partículas inde	errupção do seu sejadas como pó
34	ÓLEO PARA ENGRENAGEM S2G 80W - 20L	10.0	Balde	674,98	6.749,80
Balde 20	0 litros.	,			
35	ÓLEO PARA ENGRENAGEM 90 - 20L	11.0	Balde	764,57	8.410,27
Destina litros.	do às caixas de transmissão e de engrenager	ns, eixos traseiro	s que operem em c	ondições de cargas el	levadas. Balde 20
36	ÓLEO PARA ENGRENAGEM 90	70.0	Litro	45,30	3.171,00
	do às caixas de transmissão e de engrena gem de 1000ml	agens, eixos tra	aseiros que operen	n em condições de	cargas elevadas
37	ÓLEO PARA ENGRENAGEM 85W 140 - 20L	16.0	Balde	909,77	14.556,32
Lubrifica	ante de alto desempenho para engrenagens p	ara serviços pesa	idos. Balde 20 litros		
38	ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80W - 20L	16.0	Balde	916,50	14.664,00
Balde 20	0 litros				
39	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM 140 - 20L	10.0	Balde	771,20	7.712,00
	CAIXAS DE TRANSMISSÃO E DE ENGRENAGENS AS. Embalagem: Balde 20 litros.	HIPOIDES DE EI	XOS TRASEIROS QU	E OPEREM EM CONDI	ÇÕES DE CARGAS
40	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM - 140	70.0	Litro	43,33	3.033,10
	CAIXAS DE TRANSMISSÃO E DE ENGRENAGENS AS. Embalagem de 1000ml	HIPOIDES DE EI	XOS TRASEIROS QU	E OPEREM EM CONDI	ÇÕES DE CARGAS
41	ÓLEO ENGRENAGEM CÂMBIO 80W90 - BALDE 20L	20.0	Balde	876,21	17.524,20
	ilização em transmissões mecânicas em d gem 20 litros	iversos veículos	, tais como autom	nóveis, utilitários e d	caminhões leves
42	ÓLEO LUBRIFICANTE DE DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF - 1000ml	20.0	Litro	30,53	610,60
			100ml		
Para dir	eção hidráulica e transmissões automáticas. E	mbalagem de 10	loomi		









44	GRAXA - 10KG	26.0	Balde	507,57	13.196,82
Graxa D	e Lítio Para Rolamentos. Embalagem de 10 Ko	j.			
45	GRAXA - 01 kg	10.0	Frasco	90,00	900,00
Graxa de	e lítio recomendada para lubrificação de rolan	nentos de equipa	mentos automotivos	s e agrícolas. Embalagen	n de 01kg.
46	AGENTE ARLA 32 -	32.0	Balde	107,00	3.424,00
BALDE 2	20L				
47	ELEMENTO FILTRANTE DE AR EXTERNO 6223618M1AGCO/ARS6223 (TRATOR AGRÍCOLA)	10.0	Unidade	88,11	881,1
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiç	ões ideais para o per	feito funcionamento.	
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI04/7	31.0	Unidade	17,29	535,9
funciona	nção é não permitir falhas no forneciment imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
49	FILTRO LUBRIFICANTE 837079728AGCO/PSL837 (TRATOR AGRICOLA)	10.0	Unidade	243,49	2.434,90
Alta cap	acidade de filtragem de partículas				
50	FILTRO DE AR INTERNO 4379575M1AGCO/ARS419 (TRATOR AGRÍCOLA)	10.0	Unidade	172,34	1.723,4
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiç	ões ideais para o per	feito funcionamento.	
51	FILTRO SEPARADOR ACX2421580AGCO (TRATOR AGRÍCOLA)	10.0	Unidade	66,55	665,5
FILTRO [	DE COMBUSTÍVEL	'			
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6280925AGCO/PSD53011 (TRATOR AGRÍCOLA)	10.0	Unidade	76,41	764,1
Projetad	o para reter impurezas e garantir um desemp	enho confiável.			
53	ÓLEO LUBRIFICANTE CAIXA CÂMBIO 90 - BALDE 20L	5.0	Balde	837,62	4.188,1
	o em diferenciais, eixos traseiros de veículos ngrenagens. Balde 20 litros.	ou grupos de tr	ansmissão hipóides	e helicoidais, caixas de	velocidades (
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC353	7.0	Unidade	97,54	682,7
funciona	ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
55	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL655	39.0	Unidade	84,44	3.293,1
	I função é impedir a passagem de partícula o assim desgastes excessivos dos componente				entro do moto
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC498	5.0	Unidade	67,98	339,9
funciona	ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DESUMIDIFICADOR - PSD970/1	7.0	Unidade	76,93	538,5
Possui f	unções especificas para a separação da água	presente no Die	sel.	·	
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC453	10.0	Unidade	114,93	1.149,3
funciona	ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				









59	ELEMENTO FILTRO AR AP2710	10.0	Unidade	66,83	668,30
Retém p	artículas nocivas ao sistema que podem ser t	razidas pelo ar, o	óleo e combustível.		
	FILTRO DE COMPLICTÍVEL DECATE	10.0	l lui de de	62.12	621.20
funciona	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC455 ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
61	ELEMENTO FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO PH346	23.0	Unidade	20,59	473,57
Proporci	ona lubrificação e fazendo pressão sobre elas	, e pode acabar	contendo detritos.		
62	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 (GASOLINA) - 01L	84.0	Litro	36,33	3.051,72
Para mo	tores à gasolina. Frasco 1000ml				
63	ELEMENTO FILTRANTE DE AR RADIAL ARS7065	5.0	Unidade	77,64	388,20
Retem a	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condi	ções ideais para o pe	erfeito funcionamento	
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI40/7	30.0	Unidade	20,81	624,30
funciona	्रुवंo é não permitir falhas no fornecimento ımento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
65	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (DIESEL) - 01L	115.0	Litro	44,78	5.149,70
Motor à	Diesel. Frasco 1000ml				
66	ELEMENTO FILTRO AR - ARS8234	10.0	Unidade	116,49	1.164,90
Retem a	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condi	ções ideais para o pe	erfeito funcionamento.	
67	ELEMENTO FILTRO CABINE ACP906	22.0	Unidade	18,50	407,00
Retem ir	mpurezas contidas no ar como poeira, fuligem	n e gases, garant	tindo que o ar chegu	e mais puro ao interior	dos veículos.
68	ELEMENTO FILTRO AR ARL8832	13.0	Unidade	19,63	255,19
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
69	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL77	30.0	Unidade	23,30	699,00
	   função é impedir a passagem de partícula   assim desgastes excessivos dos componento		"		dentro do motor
70	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL4147	30.0	Unidade	19,07	572,10
de ar no	is impurezas do ambiente externo deixando momento certo evita ainda o consumo exco de gases poluentes pelo escapamento.				
71	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE JF00209	40.0	Unidade	27,60	1.104,00
	entais para manter as propriedades do óleo: preservando a sua vida útil.	redução do atrito	o, arrefecimento e lir	npeza, protegendo as	peças móveis do
72	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL619	40.0	Unidade	17,48	699,20
	l função é impedir a passagem de partícula assim desgastes excessivos dos componento				dentro do moto
73	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL545	55.0	Unidade	36,88	2.028,4
	l cipal função é impedir a passagem de partíc cassim desgastes excessivos dos componento				dentro do moto
74	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL2207	15.0	Unidade	46,89	703,3
Retem a	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condi	cões ideais nara o ne	erfeito funcionamento	









75	7				
75	ELEMENTO FILTRO ÓLEO PSL560	15.0	Unidade	20,97	314,55
	a passagem de partículas indesejáveis (pr es excessivos dos componentes internos dura			ara dentro do motor	evitando assim
76	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL4139	15.0	Unidade	72,26	1.083,90
Retem a	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condiç	ções ideais para o pe	erfeito funcionamento.	
77	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL617	10.0	Unidade	25,01	250,10
	a passagem de partículas indesejáveis (pr es excessivos dos componentes internos dura			ara dentro do motor	evitando assim
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2/255	20.0	Unidade	23,21	464,20
funciona	ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
79	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (DIESEL) - 20L	49.0	Balde	635,19	31.124,31
Motor Di	iesel. Balde 20 Litros				
80	ELEMENTO FILTRANTE DE AR DE SEGURANÇA ASR547	5.0	Unidade	125,18	625,90
Retem p	partículas nocivas ao sistema que podem ser t	razidas pelo ar, ć	leo e combustível.		
81	FILTRO DE AR MOTOR ARL 1918	5.0	Unidade	110,56	552,80
Retem a	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condiç	ções ideais para o pe	erfeito funcionamento	
82	ELEMENTO FILTRO DESUMIDIFICADOR DSF0202	25.0	Unidade	143,16	3.579,00
Elimina a	a umidade constante na linha de ar do freio d	o veículo, proven	iente da captação d	o ar atmosférico pelo	compressor.
83	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL562	10.0	Unidade	21,22	212,20
	e a passagem de partículas indesejáveis (p es excessivos dos componentes internos dura			para dentro do moto	evitando assim
84	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO HIDRÁULICO PH1960	5.0	Unidade	76,56	382,80
Retem p	partículas nocivas ao sistema que podem ser t	razidas pelo ar, ć	leo e combustível.		
85	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC3022	20.0	Unidade	54,24	1.084,80
	ção é não permitir falhas no fornecimento	) de combustíve			
	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid				
					sejadas como pó,
ferrugen 86 Sua fund funciona	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949 ção é não permitir falhas no fornecimento mento. Esse tipo de filtro garante maior vid	35.0 de combustíve	alimentação, elimir Unidade	ando partículas indes 36,03 ue não ocorra a int	sejadas como pó, 1.261,05 errupção do seu
ferrugen 86 Sua fund funciona	imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949 ção é não permitir falhas no fornecimento	35.0 de combustíve	alimentação, elimir Unidade	ando partículas indes 36,03 ue não ocorra a int	1.261,05 errupção do seu sejadas como pó
ferrugen 86 Sua fund funciona ferrugen 87	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque. FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949 ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.	35.0 de combustíve la ao sistema de	alimentação, elimir Unidade el ao motor para q alimentação, elimir	36,03 ue não ocorra a intended partículas indes	1.261,05 errupção do seu sejadas como pó,
ferrugen 86 Sua fund funciona ferrugen 87	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949  ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1RO762	35.0 de combustíve la ao sistema de	alimentação, elimir Unidade el ao motor para q alimentação, elimir	36,03 ue não ocorra a intended partículas indes	sejadas como pó, 1.261,05 errupção do seu sejadas como pó, 1.791,70
ferrugen 86 Sua funciona ferrugen 87 APLICAÇ	mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949  ção é não permitir falhas no fornecimento mento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1RO762  ÄO: ESCAVADEIRA  ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 -	35.0 De de combustíve la ao sistema de  10.0  65.0	alimentação, elimir Unidade el ao motor para q alimentação, elimir Unidade	36,03  ue não ocorra a intrando partículas indes	sejadas como pó, 1.261,05 errupção do seu sejadas como pó, 1.791,70
ferrugen 86 Sua funciona ferrugen 87 APLICAÇ	imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949  ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1RO762  ÄO: ESCAVADEIRA  ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 - 20L	35.0 De de combustíve la ao sistema de  10.0  65.0	alimentação, elimir Unidade el ao motor para q alimentação, elimir Unidade	36,03  ue não ocorra a intrando partículas indes	sejadas como pó, 1.261,05 errupção do seu
ferrugen  86  Sua funciona ferrugen  87  APLICAÇ  88  Para uso  89  Sua funciona	imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC949  ção é não permitir falhas no fornecimento imento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.  FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1RO762  ÄO: ESCAVADEIRA  ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 68 - 20L  o em sistemas hidráulicos de alta pressão. Bal	35.0 o de combustíve la ao sistema de 10.0 65.0 de 20 litros. 10.0 o de combustíve	alimentação, elimir Unidade el ao motor para q alimentação, elimir Unidade Balde Unidade	36,03  ue não ocorra a intrando partículas indes  179,17  626,84  94,78  ue não ocorra a intrando partículas indes	sejadas como pó,  1.261,05 errupção do seu sejadas como pó,  1.791,70  40.744,60  947,80 errupção do seu









	função é impedir a passagem de partícula				dentro do motor
evitando 91	assim desgastes excessivos dos componento	es internos durai 5.0	nte seu funcionamen Unidade	-	100.05
	cipal função é impedir a passagem de partíc			21,77	108,85
	o assim desgastes excessivos dos componento				dentio do motor
92	ADITIVO PARA RADIADOR	30.0	Litro	14,40	432,00
(MOTOR	À GASOLINA)				
93	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL5135	20.0	Unidade	37,97	759,4
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
94	Filtro de Cabine sem carvão ativado ACP131	30.0	Unidade	19,13	573,90
Reter im	purezas contidas no ar como poeira, fuligem	e gases, garantii	ndo que o ar chegue	mais puro ao interior	dos veículos.
95	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL5138	12.0	Unidade	27,05	324,6
Reter as	s impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condi	ções ideais para o pe	erfeito funcionamento.	
96	FILTRO DE CABINE SEM CARVÃO ATIVADO ACP888	22.0	Unidade	34,60	761,20
Reter im	purezas contidas no ar como poeira, fuligem	e gases, garanti	ndo que o ar chegue	mais puro ao interior	dos veículos.
97	ELEMENTO FILTRANTE DE AR RADIAL ARS1029	48.0	Unidade	50,92	2.444,1
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
98	FILTRO DE CABINE SEM CARVÃO ATIVADO ACP554	12.0	Unidade	18,49	221,8
Retem i	mpurezas contidas no ar como poeira, fuliger	n e gases, garan	tindo que o ar chegu	ie mais puro ao interio	or dos veículos.
99	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL327	20.0	Unidade	47,60	952,0
	função é impedir a passagem de partícula passim desgastes excessivos dos componento				dentro do moto
100	FILTRO DE CABINE SEM CARVÃO ATIVADO ACP556	10.0	Unidade	18,21	182,1
Retem ir	mpurezas contidas no ar como poeira, fuligem	n e gases, garant	indo que o ar chegu	e mais puro ao interio	r dos veículos.
101	ELEMENTO FILTRANTE DE AR BFO646	5.0	Unidade	31,89	159,4
reter as	impurezas do ambiente externo deixando o n	notor em condiçã	Ďes ideais para o per	feito funcionamento	
102	ELEMENTO FILTRANTE DE AR TRAPEZOIDAL ART6098	5.0	Unidade	24,73	123,6
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
103	ELEMENTO FILTRANTE DE AR RADIAL ARS1015	6.0	Unidade	118,60	711,6
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
104	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL4147	20.0	Unidade	19,07	381,4
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	rfeito funcionamento.	
105	FILTRO DE CABINE SEM CARVÃO ATIVADO ACP126	5.0	Unidade	20,50	102,5
Reter in	npurezas contidas no ar como poeira, fuligem	e gases, garant	indo que o ar chegue	e mais puro ao interior	dos veículos.
106	FILTRO DE CABINE ACP887	18.0	Unidade	20,35	366,3









107	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE WOE702	15.0	Unidade	55,26	828,90
	ental para manter as propriedades do óleo: r			,	
	preservando a sua vida útil.	caayao ao aa aa		peza, pretegenae a	
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC3041	6.0	Unidade	141,72	850,32
funciona	ção é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.	de combustíve a ao sistema de	el ao motor para q alimentação, elimir	jue não ocorra a in nando partículas inde	terrupção do seu esejadas como pó
109	FILTRO DE CABINE ACP303	25.0	Unidade	19,91	497,75
Fltro de	pólen, ou filtro de cabine, purifica o ar que en	tra na cabine do	veículo, removendo	poeira, pólen e outro	os alérgenos.
110	FLUIDO DE FREIO DOT 4	35.0	Frasco	41,80	1.463,00
Para os	sistemas hidráulicos de embreagens e freios o	de automóveis, c	aminhões, ônibus, tr	atores e picapes. Fra	sco 500ml
111	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS 10W-30	35.0	Litro	40,16	1.405,60
Para mo	tores de 4 tempos. Frasco de 1000ml				
112	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 4 TEMPOS (MOTO) - 01L	74.0	Litro	36,63	2.710,62
113	ELEMENTO FILTRO AR ASR839	10.0	Unidade	52,74	527,40
Reter as	impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiçõ	ŏes ideais para o per	feito funcionamento	
114	ELEMENTO FILTRO AR ARS9839	20.0	Unidade	113,57	2.271,40
Reter as	s impurezas do ambiente externo deixando o r	motor em condiçã	čes ideais para o per	rfeito funcionamento	
115	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30 (GASOLINA)	242.0	Litro	50,33	12.179,86
Para veí	culos à Gasolina. Frasco com 1000ml				
116	ANTI-FERRUGEM	105.0	Frasco	19,39	2.035,95
Lubrifica	ante Anti Ferrugem Desengripante Multiuso - F	rasco com 300M	L-180g	'	
117	FILTRO DE CABINE SEM CARVÃO ATIVADO ACP003	15.0	Unidade	18,83	282,4
Reter im	npurezas contidas no ar como poeira, fuligem	e gases, garantir	ndo que o ar chegue	mais puro ao interio	dos veículos.
118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC762	30.0	Unidade	157,89	4.736,70
funciona	cão é não permitir falhas no fornecimento amento. Esse tipo de filtro garante maior vid n e resíduos do tanque.				
119	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PL366	12.0	Unidade	27,48	329,70
	nentais para manter as propriedades do óleo: preservando a sua vida útil.	redução do atrito	o, arrefecimento e lir	mpeza, protegendo a	s peças móveis do
120	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL417	14.0	Unidade	74,09	1.037,20
	I função é impedir a passagem de partícula o assim desgastes excessivos dos componente				dentro do moto
121	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL280	10.0	Unidade	38,88	388,8
	l função é impedir a passagem de partícula o assim desgastes excessivos dos componente				dentro do moto
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10.0	Unidade	101,93	1.019,30
	SEDIMENTADOR - PSD920/1		· · <del>-</del>	,	









123	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL8829	20.0	Unidade	51,13	1.022,60
Reter as	s impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	feito funcionamento.	
124	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO PSH486	33.0	Unidade	49,55	1.635,15
Retem	partículas nocivas ao sistema que podem ser	trazidas pelo ar,	óleo e combustível.		
125	ADITIVO PARA RADIADOR	130.0	Litro	14,68	1.908,40
(MOTOR	R A DIESEL)				
126	ELEMENTO FILTRANTE DE AR LINHA PESADA AP4934	15.0	Unidade	289,94	4.349,10
Reter pa	artículas nocivas ao sistema que podem ser tr	azidas pelo ar, ól	eo e combustível.		
127	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PLANO ARL2204	46.0	Unidade	30,22	1.390,12
Reter as	s impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	feito funcionamento.	
128	ELEMENTO FILTRANTE DE AR ARS1013	10.0	Unidade	95,20	952,00
Reter as	s impurezas do ambiente externo deixando o i	motor em condiç	ões ideais para o pei	feito funcionamento.	
129	Elemento Filtrante de Ar Radial ARS5492	15.0	Unidade	247,15	3.707,25
Reter pa	artículas nocivas ao sistema que podem ser tr	azidas pelo ar, ól	eo e combustível.		

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 401.712,46 (quatrocentos e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.









# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art.  $115 \text{ da Lei } n^0$  14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .









- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.









- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,









devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei  $n^0$  14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;









- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).









- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal  $n^{\varrho}$  14.133 de  $1^{\varrho}$  de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar  $n^{\varrho}$  123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o  $\S 1^\circ$  do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;









- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei  $n^{o}$  5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB  $n^{\circ}$  971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista









- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei  $n^{\circ}$  5.452, de  $1^{\circ}$  de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:









- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
  - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei  $n^0$  14.133, de 2021, art. 65, §1 $^0$ ).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanco patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,









cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orcamento. na(s) 0501.12.122.1201.2.025 - Gerencimaneto da Secretaria da Educacao (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 - Material de Consumo33903001 -Material de Consumo; 0502.12.361.1202.2.034 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 -Material de Consumo33903001 - Material de Consumo; 1010.13.122.1301.2.071 -Gerenciamento da Sec. de Cultura, Despor to e Empreendedorismo, no(s) 33903001 despesa(s): elemento(s) de Material de Consumo: 0502.12.361.1202.2.034 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo; 1102.08.122.0802.2.094 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo33903039 -Material de Consumo; 1102.08.245.0802.2.100 - Bloco da Protecao Social Basica 33903001 (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): Material 0909.15.122.1501.2.055 Consumo33903039 Material de Consumo; Gerenciamento da Secretaria de Infra-Est rutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): Material de Consumo33903001 Material de Consumo: 0201.04.122.0402.2.004 -Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 Material de Consumo: 1101.08.122.0801.2.082 - Gerenciamento da Secretaria Municipal da Assistenca Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903001 - Material de Consumo33903039 - Material de Consumo; 0601.04.122.2001.2.041 - Gerenciamento da Sec. de Desenv. Economi co, Agropecuaria e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 - Material de Consumo33903001 - Material de Consumo; 0401.10.301.1002.2.015 - Gerenciamento das Acoes e Serv. Publicos de Saude-Custeio/At. Primaria (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 -Material de Consumo33903001 - Material de Consumo; 0401.10.122.1001.2.011 -Gerenciamento da Secretaria da Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 - Material de Consumo33903001 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Jaguaribe/CE, 06 de março de 2025







